



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

14894 24
134 Visto: J

Processo nº 14.894/2.024 – SMA

Ref.: Contratação de empresa especializada em serviços de calibração dos equipamentos de medição, solicitado pela Secretaria de Administração do Município de Ferraz de Vasconcelos.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada em serviços de calibração dos equipamentos de medição, requisitado pela Secretaria de Administração de Ferraz de Vasconcelos, nos termos **da requisição de compras às folhas 03** e demais documentos que complementam o objeto solicitado, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** nos termos da justificativa apresentada pelo Departamento de Compras e Licitações e com fundamento no **Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/2.021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), regulamentada pelo Decreto nº7.011/2.024.

Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Administração, para as providências cabíveis.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de novembro de 2.024.

DANIEL BALKE

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ADRIANO DIAS CAMPOS

ORDENADOR DE DESPESA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

CNPJ Nº 46.523.197/0001-44
Av: Rui Barbosa, 315 - Centro - CEP 08529-200
Departamento de Compras e Licitações
Compras, 08 de novembro de 2024

14894 24
Fls 135 Visto: J

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 72/2.024 Dispensa de Licitação

Lei Federal nº14.133/2.021, em seu artigo 75, inciso II, regulamentada pelo Decreto Municipal nº7.011/2.024.

PROCESSO ADM. Nº: 14894/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: contratação de empresa especializada em serviços de calibração dos equipamentos de medição

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO: 41- 03.01.00.3.3.90.39.17 Fonte de Recurso 01 Código de aplicação 11100000;

Vigência da autorização 60 dias

SEÇÃO DE COMPRAS

Responsável Pelo Departamento

ENÇÃO: OBSERVAÇÃO IMPORTANTE AO FORNECEDOR

Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, notas fiscais encaminhadas via correio eletrônico ou com data de emissão atrasada ou, ainda, não acompanhadas de DANFE, quando for o caso. As informações sobre pagamento deverão ser obtidas junto a Secretaria de Fazenda pelo telefone 11 4674-7800 - Tesouraria. Essa dispensa de licitação seguirá os mesmos critérios de retenções de Imposto Retido na Fonte (IRRF) adotados pelo decreto municipal 6809/23.

Por este documento fica autorizado a compra abaixo mencionada, exatamente como foi desenvolvida pela Seção de Compras, responsabilizando-se a Secretaria requisitante, pela tratativa da aquisição, recebimento e conferência do objeto, atestando a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, documento este que não poderá conter nenhuma rasura, bem como não poderá ser recebida caso a data constante no campo "data de emissão" ultrapasse mais de 01 dia para seu encaminhamento e após toda avaliação encaminhar de imediato, à Secretaria Municipal de Fazenda (CONTABILIDADE) para pagamento.

ORÇAMENTO Nº:

EMPRESA: CEIME - SERVIÇOS, SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS LTDA

ENDEREÇO: Rua Curupa, nº150 Anexo 146 - Vila Formosa - São Paulo (SP) CEP 03.355-010

CNPJ: 33.699.134/0001-00

CONTATO: (11)4433-8122

VALID./PROPOSTA: 15 dias

E-MAIL: contato@ceime.com.br

PRAZO P/ENTREGA: em até 30 dias

PAGAMENTO: em até 30 dias

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO: 60 DIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CÓD./MARCA
1	Serviço de calibração e manutenção de Equipamentos de medição da Divisão de Medicina e Segurança do trabalho - Medidor de Stress Térmico - IBUTG.	1	Serviço	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
2	Serviço de calibração e manutenção de Equipamentos de medição da Divisão de Medicina e Segurança do trabalho - Termo-Higro-Decibel-Luxímetro.	1	Serviço	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
TOTAL					R\$ 500,00	

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SÓ ACEITARÁ NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS ACOMPANHADAS DE DANFE

Obs.: Favor constar em sua nota fiscal o número da Autorização de Compra e a data de vencimento da mesma.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de novembro de 2024.

ADRIANO DIAS CAMPOS

Ordenador de despesa

Secretário Municipal de Administração